



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 01 – CENTRO- CEP: 39.529-000- ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: "Um novo tempo começou"

Projeto de Lei nº. 574 de 30 de Novembro de 2021

**RECEBEMOS**

Em, 09 / 10 / 2021

Josmaria Lencastre Nunes  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS – MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Riacho dos Machados - MG, por seus representantes legais aprovou e, eu, prefeito municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º da lei Municipal 546/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art - 4º durante a execução orçamentária de 2021, fica o poder executivo autorizado a abrir créditos suplementares as dotação que se fizerem insuficientes, no limite de 40% (quarenta) por cento, podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:"**

Art. 2º - Como recursos para abertura dos créditos suplementares de que trata a presente Lei, serão expedidos, pelo Executivo Municipal, decretos específicos.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

APROVADO (X) EM 17 / 12 / 21

NÃO APROVADO ( ) EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Josmaria Lencastre Nunes  
PRESIDENTE / SECRETÁRIO / ASSESSOR PALARMENTAR

Riacho dos Machados, 30 de Novembro de 2021.

**Ricardo da Silva Paz**  
Prefeito de Riacho dos Machados



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 01 – CENTRO- CEP: 39.529-000- ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: "Um novo tempo começou"

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Em anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 546/2021, o qual pedimos apreciação em regime de urgência.

O pedido de urgência se prende ao fato da necessidade do Serviço de Contabilidade não mais poder fazer Empenhos de Despesas, nos meses que se seguem.

O Projeto autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de Riacho Dos Machados-MG, para o exercício de 2021.

A ampliação permitirá ao município chegar até o final do exercício financeiro, possibilitando o melhor gerenciamento do orçamento pelos poderes Executivo e Legislativo para que suas metas sejam atendidas. A elevação do percentual é necessária, pois, virá atender os interesses da Administração na Execução de suas despesas com obras de infraestrutura; reforma de escolas, despesas com pessoal, com pagamento do terço de Férias para os professores/servidores em Geral, pagamento de Décimo Terceiro Salário, bem como as possíveis suplementações feitas pela Câmara Municipal que só poderão ser consolidadas mediante aprovação desta proposta.

Pedimos a compreensão de todos os Edis, para que o nosso município não pare em função a este projeto.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do presente Projeto.

Riacho dos Machados, 30 de novembro de 2021.

---

**Ricardo da Silva Paz**  
**Prefeito de Riacho dos Machados**